



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1362/2021-L

Projeto de Lei nº 012/2021-L

Autoria : Câmara Municipal de Araporã

**“Dá Denominação Oficial ao Centro de Eventos e
Equoterapia de DEPUTADO ESTADUAL LUIZ
HUMBERTO CARNEIRO”**

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo do Município de Araporã-MG., autorizado a dar nome de **DEPUTADO ESTADUAL LUIZ HUMBERTO CARNEIRO**, ao Centro de Eventos e Equoterapia do Município de Araporã, situado na Avenida 05, s/nº, Setor Industrial.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta e dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

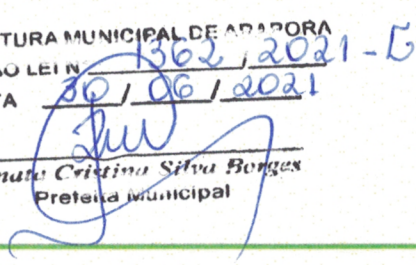
Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 30 dias do mês de Junho de 2021.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

SANÇÃO LEI Nº

DATA


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal